

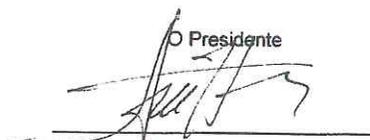
EDITAL

OBRIGATORIEDADE DE CORTE DE CONÍFERAS (“PINHEIROS e outras resinosas”) – NEMÁTODO DA MADEIRA DO PINHEIRO –

O Presidente da AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL (AFN), nos termos conjugados do n.º 1 do art. 12º da Lei de Bases da Política Florestalⁱ, das alíneas a) e b) do n.º 5 do art. 3º da Lei Orgânica da AFNⁱⁱ e do n.º 1 do art. 4º do Decreto-Lei n.º 154/2005, de 6 de Setembroⁱⁱⁱ na redacção que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 243/2009, de 17 de Setembro e, bem assim, do disposto na alínea h) do art. 4º da Lei Orgânica da AFN, na alínea b) do art. 7º do D.L. n.º 154/2005 e no art. 3º e 8º-A da Portaria n.º 103/2006, de 6 de Fevereiro^{iv}, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 553-B/2008, de 27 de Junho, e atento ainda o disposto na alínea d) do n.º 1 do art. 70º do Código do Procedimento Administrativo^v, torna público o seguinte:

1. A ocorrência em Portugal de uma doença do pinhal, provocada pelo Nemátodo da Madeira do Pinheiro^{vi} (NMP), coloca em risco a floresta de pinho nacional, com impactes ao nível dos ecossistemas florestais, impactes económicos e sociais;
2. Devido aos riscos e implicações fitossanitárias associadas a este agente prejudicial de quarentena e, bem assim, dada a inexistência de um instrumento que permita a identificação inequívoca e expedita dos visados, torna-se necessário o recurso ao presente meio de divulgação;
3. **FICAM DESTA FORMA NOTIFICADOS^{vii} TODOS OS PROPRIETÁRIOS, USUFRUATUÁRIOS OU RENDEIROS DE ABETOS, CEDROS, LARIX, PÍCEAS OU ESPRUCES, PINHEIROS, FALSAS-TSUGAS E TSUGAS^{viii}, PARA PROCEDEREM AO ABATE E REMOÇÃO DE TODOS OS EXEMPLARES DAS ÁRVORES REFERIDAS QUE APRESENTEM SINTOMAS DE DECLÍNIO (VULGO SECAS OU A SECAR) LOCALIZADAS NAS FREGUESIAS DISCRIMINADAS NA TABELA I, anexa a este edital e parte integrante do mesmo, consideradas áreas prioritárias para controlo da dispersão desse organismo prejudicial, genericamente freguesias afectadas, designadas Locais de Intervenção (LI), freguesias envolventes^{ix} às freguesias afectadas e freguesias localizadas na Zona Tampão (ZT)^x;**
4. As acções supra-referidas têm enquadramento no Plano de Acção Nacional para Controlo do NMP, a que se refere o art. 2º da Decisão 2006/133/CE da Comissão, de 13 de Fevereiro^{xi}, na sua redacção actual^{xii}, e que decorre igualmente do Programa de Acção Nacional para Controlo do NMP criado pela Portaria n.º 553-B/2008, de 27 de Junho;
5. **AS ÁRVORES referidas no ponto 3 deste documento DEVEM SER ABATIDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS** a contar da data de notificação operada por este edital ou por qualquer meio permitido na lei, conforme o utilizado em primeiro lugar;
6. **Cumpra aos titulares de direitos reais e de arrendamento proceder, em primeira linha, ao abate das árvores referidas, à entrega do material lenhoso em destinos autorizados (indicados no endereço electrónico da Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural <http://www.dgadr.pt>) e bem assim à eliminação das lenhas e de outros sobrantes, que deve ser rigorosamente executada, por queima (salvaguardando as disposições vigorantes sobre risco de incêndio) ou estilhaçamento;**
7. As acções de corte, transporte, entrega em destino autorizado e eliminação de sobrantes deverão ser enquadradas pela AFN ou por quem esta mandar, sendo necessária manifestação prévia e obrigatória da acção de corte e transporte, pelos interessados, em formulário próprio^{xiii}, disponível no sítio da internet da AFN (<http://www.afn.min-agricultura.pt>) e nas Unidades de Gestão Florestal;
8. As entidades referidas no ponto 3 do presente Edital são responsáveis pelo arvoredo até ao seu abate;
9. Findo o prazo referido no ponto 5, ou nos casos de incumprimento, o Estado, através da AFN ou de outras entidades por esta mandatadas, substitui-se ao interessado, procedendo ao abate e entrega em destino autorizado do arvoredo marcado e à eliminação das lenhas e sobrantes, resultantes do abate^{xiv};
10. O Estado, nos termos, respectivamente, do n.º 6 do art. 3º da Portaria n.º 103/2006, de 6 de Fevereiro, utilizará o valor do material lenhoso para suportar as despesas com as acções de erradicação (corte, transporte, entrega em destino autorizado e eliminação de sobrantes);
11. A leitura do presente Edital não dispensa a consulta e cumprimento das normas e legislação vigentes;
12. Para qualquer esclarecimento adicional relativo a este assunto, os interessados poderão contactar os serviços regionais da Autoridade Florestal Nacional, consultar o sítio da internet destes serviços, (<http://www.afn.min-agricultura.pt>), os Gabinetes Técnicos Florestais das Câmaras Municipais e as Organizações de Produtores Florestais.

Liisboa, 21 de Abril de 2011


O Presidente
Amândio José de Oliveira Torres

ⁱ Lei n.º 33/96, de 17/Agosto
ⁱⁱ Decreto-Lei (DL) n.º 159/2006, de 8/Agosto
ⁱⁱⁱ (Diploma que actualiza o regime fitossanitário)
^{iv} (Estabelece medidas extraordinárias de protecção fitossanitária para o combate ao Nemátodo da Madeira do Pinheiro)
^v DL n.º 442/91, de 15/Novembro, na sua redacção actual
^{vi} Nemátodo da Madeira do Pinheiro (NMP): organismo microscópico da espécie *Bursaphelenchus xylophilus* (Steiner & Böhner) Nickle et al
^{vii} Ao abrigo do estabelecido no n.º 31 do art.º 3º e do n.º 1 do art. 8º-A da Portaria n.º 103/2006, de 6/Fevereiro, na redacção da Portaria n.º 553-B/2008, de 27/Junho
^{viii} Os nomes vulgares indicados pretendem referir todas as resinosas dos géneros *Abies* sp., *Cedrus*, sp., *Larix*, sp., *Picea* sp., *Pinus* sp., *Pseudotsuga* sp. e *Tsuga* sp.
^{ix} Por vezes e em assuntos relacionados com este material, também designadas por 'Restante Zona de Restrição excepto Zona Tampão'.
^x Zona Tampão (ZT): área do território continental com uma largura de aproximadamente 20km adjacente à fronteira com Espanha.
^{xi} (Impõe aos Estados-Membros a adopção temporária de medidas suplementares contra a propagação do NMP, no que diz respeito a zonas de Portugal)
^{xii} Última alteração dada pela Decisão 2009/993/JE da Comissão, de 17/Dezembro
^{xiii} "Manifesto de Exploração Florestal de Material de Coníferas Hospedeiras do NMP"
^{xiv} De acordo com o disposto nos n.ºs. 4, 6 e 7 do art. 3º da Portaria n.º 103/2006, na sua redacção actual.

EDITAL

OBRIGATORIEDADE DE CORTE DE CONÍFERAS (“PINHEIROS e outras resinosas”) – NEMÁTODO DA MADEIRA DO PINHEIRO –

TABELA I: LISTA DAS FREGUESIAS CONSIDERADAS ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONTROLO DO NEMÁTODO DA MADEIRA DO PINHEIRO NO **DISTRITO DE VIANA DO CASTELO** [em que LI = Local de Intervenção i.e. freguesias afectadas, ZT = freguesias localizadas na Zona Tampão e as restantes, entendidas como outras freguesias em que a intervenção é também considerada prioritária]:

Concelho	Freguesia	Direcção-Regional de Florestas	Unidade de Gestão Florestal	Classificação da Freguesia
ARCOS DE VALDEVEZ	ABOIM DAS CHOÇAS	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	AGUIÃ	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	ALVORA	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	ARCOS DE VALDEVEZ (SÃO PAIO)	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	ARCOS DE VALDEVEZ (SÃO SALVADOR)	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	ÁZERE	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	CABANA MAIOR	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	CABREIRO	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	CARRALCOVA	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	COUTO	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	EIRAS	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	ERMELO	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	EXTREMO	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	GAVIEIRA	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	GIELA	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	GONDORIZ	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	GRADE	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	GUILHADESSES	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	LOUREDA	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	MEI	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	MIRANDA	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	OLIVEIRA	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	PAÇÕ	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	PADROSO	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	PARADA	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	PORTELA	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	PROZELO	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	RIO DE MOINHOS	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	RIO FRIO	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	SÁ	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	SABADIM	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	SANTAR	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	SÃO COSME E SÃO DAMIÃO	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	SÃO JORGE	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	SENHAREI	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	SISTELO	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	SOAJO	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	SOUTO	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	TABAÇÓ	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	VALE	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	VILA FONCHE	Norte	Minho	ZT
ARCOS DE VALDEVEZ	VILELA	Norte	Minho	ZT
CAMINHA	ÂNCORA	Norte	Minho	ZT
CAMINHA	ARGA DE BAIXO	Norte	Minho	ZT
CAMINHA	ARGA DE CIMA	Norte	Minho	ZT
CAMINHA	ARGA DE SÃO JOÃO	Norte	Minho	ZT

TABELA I (CONTINUAÇÃO): LISTA DAS FREGUESIAS CONSIDERADAS ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONTROLO DO NEMÁTODO DA MADEIRA DO PINHEIRO NO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO [em que LI = Local de Intervenção i.e. freguesias afectadas, ZT = freguesias localizadas na Zona Tampão e as restantes, entendidas como outras freguesias em que a intervenção é também considerada prioritária];

Concelho	Freguesia	Direcção-Regional de Florestas	Unidade de Gestão Florestal	Classificação da Freguesia
CAMINHA	ARGELA	Norte	Minho	ZT
CAMINHA	AZEVEDO	Norte	Minho	ZT
CAMINHA	CAMINHA (MATRIZ)	Norte	Minho	ZT
CAMINHA	CRISTELO	Norte	Minho	ZT
CAMINHA	DEM	Norte	Minho	ZT
CAMINHA	GONDAR	Norte	Minho	ZT
CAMINHA	LANHELAS	Norte	Minho	ZT
CAMINHA	MOLEDO	Norte	Minho	ZT
CAMINHA	ORBACÉM	Norte	Minho	ZT
CAMINHA	RIBA DE ÂNCORA	Norte	Minho	ZT
CAMINHA	SEIXAS	Norte	Minho	ZT
CAMINHA	VENADE	Norte	Minho	ZT
CAMINHA	VILA PRAIA DE ÂNCORA	Norte	Minho	ZT
CAMINHA	VILAR DE MOUROS	Norte	Minho	ZT
CAMINHA	VILARELHO	Norte	Minho	ZT
CAMINHA	VILE	Norte	Minho	ZT
MELGAÇO	ALVAREDO	Norte	Minho	ZT
MELGAÇO	CASTRO LABOREIRO	Norte	Minho	ZT
MELGAÇO	CHAVIÃES	Norte	Minho	ZT
MELGAÇO	COUSSO	Norte	Minho	ZT
MELGAÇO	CRISTOVAL	Norte	Minho	ZT
MELGAÇO	CUBALHÃO	Norte	Minho	ZT
MELGAÇO	FIÃES	Norte	Minho	ZT
MELGAÇO	GAVE	Norte	Minho	ZT
MELGAÇO	LAMAS DE MOURO	Norte	Minho	ZT
MELGAÇO	PAÇOS	Norte	Minho	ZT
MELGAÇO	PADERNE	Norte	Minho	ZT
MELGAÇO	PARADA DO MONTE	Norte	Minho	ZT
MELGAÇO	PENSO	Norte	Minho	ZT
MELGAÇO	PRADO	Norte	Minho	ZT
MELGAÇO	REMOÃES	Norte	Minho	ZT
MELGAÇO	ROUSSAS	Norte	Minho	ZT
MELGAÇO	SÃO PAIO	Norte	Minho	ZT
MELGAÇO	VILA	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	ABEDIM	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	ANHÕES	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	BADIM	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	BARBEITA	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	BARROÇAS E TAIAS	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	BELA	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	CAMBESES	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	CEIVÃES	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	CORTES	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	LAPELA	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	LARA	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	LONGOS VALES	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	LORDELO	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	LUZIO	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	MAZEDO	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	MERUFE	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	MESSEGÃES	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	MONÇÃO	Norte	Minho	ZT

TABELA I (CONTINUAÇÃO): LISTA DAS FREGUESIAS CONSIDERADAS ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONTROLO DO NEMÁTODO DA MADEIRA DO PINHEIRO NO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO [em que LI = Local de Intervenção i.e. freguesias afectadas, ZT = freguesias localizadas na Zona Tampão e as restantes, entendidas como outras freguesias em que a intervenção é considerada prioritária]:

Concelho	Freguesia	Direcção-Regional de Florestas	Unidade de Gestão Florestal	Classificação da Freguesia
MONÇÃO	MOREIRA	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	PARADA	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	PIAS	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	PINHEIROS	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	PODAME	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	PORTELA	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	RIBA DE Mouro	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	SÁ	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	SAGO	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	SEGUDE	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	TANGIL	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	TROPORIZ	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	TROVISCOSO	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	TRUTE	Norte	Minho	ZT
MONÇÃO	VALADARES	Norte	Minho	ZT
PAREDES DE COURA	AGUALONGA	Norte	Minho	ZT
PAREDES DE COURA	BICO	Norte	Minho	ZT
PAREDES DE COURA	CASTANHEIRA	Norte	Minho	ZT
PAREDES DE COURA	COSSOURADO	Norte	Minho	ZT
PAREDES DE COURA	COURA	Norte	Minho	ZT
PAREDES DE COURA	CRISTELO	Norte	Minho	ZT
PAREDES DE COURA	CUNHA	Norte	Minho	ZT
PAREDES DE COURA	FERREIRA	Norte	Minho	ZT
PAREDES DE COURA	FORMARIZ	Norte	Minho	ZT
PAREDES DE COURA	INFESTA	Norte	Minho	ZT
PAREDES DE COURA	INSALDE	Norte	Minho	ZT
PAREDES DE COURA	LINHARES	Norte	Minho	ZT
PAREDES DE COURA	MOZELOS	Norte	Minho	ZT
PAREDES DE COURA	PADORNELO	Norte	Minho	ZT
PAREDES DE COURA	PARADA	Norte	Minho	ZT
PAREDES DE COURA	PAREDES DE COURA	Norte	Minho	ZT
PAREDES DE COURA	PORREIRAS	Norte	Minho	ZT
PAREDES DE COURA	RESENDE	Norte	Minho	ZT
PAREDES DE COURA	ROMARIGÃES	Norte	Minho	ZT
PAREDES DE COURA	RUBIÃES	Norte	Minho	ZT
PAREDES DE COURA	VASCÕES	Norte	Minho	ZT
PONTE DA BARCA	AZIAS	Norte	Minho	ZT
PONTE DA BARCA	BRITELo	Norte	Minho	ZT
PONTE DA BARCA	CUIDE DE VILA VERDE	Norte	Minho	ZT
PONTE DA BARCA	ENTRE AMBOS-OS-RIOS	Norte	Minho	ZT
PONTE DA BARCA	ERMIDA	Norte	Minho	ZT
PONTE DA BARCA	GERMIL	Norte	Minho	ZT
PONTE DA BARCA	LINDOSO	Norte	Minho	ZT
PONTE DA BARCA	NOGUEIRA	Norte	Minho	ZT
PONTE DA BARCA	OLEIROS	Norte	Minho	ZT
PONTE DA BARCA	PAÇO VEDRO DE MAGALHÃES	Norte	Minho	ZT
PONTE DA BARCA	PONTE DA BARCA	Norte	Minho	ZT
PONTE DA BARCA	SAMPRIZ	Norte	Minho	ZT
PONTE DA BARCA	TOUVEDO (SALVADOR)	Norte	Minho	ZT
PONTE DA BARCA	TOUVEDO (SÃO LOURENÇO)	Norte	Minho	ZT
PONTE DA BARCA	VADE (SÃO TOMÉ)	Norte	Minho	ZT
PONTE DA BARCA	VILA CHÃ (SANTIAGO)	Norte	Minho	ZT



TABELA I (CONTINUAÇÃO): LISTA DAS FREGUESIAS CONSIDERADAS ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONTROLO DO NEMÁTODO DA MADEIRA DO PINHEIRO NO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO [em que LI = Local de Intervenção i.e. freguesias afectadas, ZT = freguesias localizadas na Zona

Tampão e as restantes, entendidas como outras freguesias em que a intervenção é considerada prioritária];

Concelho	Freguesia	Direcção-Regional de Florestas	Unidade de Gestão Florestal	Classificação da Freguesia
PONTE DA BARCA	VILA CHÃ (SÃO JOÃO BAPTISTA)	Norte	Minho	ZT
PONTE DA BARCA	VILA NOVA DE MUÍÁ	Norte	Minho	ZT
PONTE DE LIMA	ARCOS	Norte	Minho	ZT
PONTE DE LIMA	ARCOZELO	Norte	Minho	ZT
PONTE DE LIMA	BÁRRIO	Norte	Minho	ZT
PONTE DE LIMA	CABRAÇÃO	Norte	Minho	ZT
PONTE DE LIMA	CALHEIROS	Norte	Minho	ZT
PONTE DE LIMA	CEPÕES	Norte	Minho	ZT
PONTE DE LIMA	ESTORÃOS	Norte	Minho	ZT
PONTE DE LIMA	LABRUJA	Norte	Minho	ZT
PONTE DE LIMA	LABRUJÓ	Norte	Minho	ZT
PONTE DE LIMA	MOREIRA DO LIMA	Norte	Minho	ZT
PONTE DE LIMA	RENDUFE	Norte	Minho	ZT
PONTE DE LIMA	VILAR DO MONTE	Norte	Minho	ZT
VALENÇA	ARÃO	Norte	Minho	ZT
VALENÇA	BOIVÃO	Norte	Minho	ZT
VALENÇA	CERDAL	Norte	Minho	ZT
VALENÇA	CRISTELO COVO	Norte	Minho	ZT
VALENÇA	FONTOURA	Norte	Minho	ZT
VALENÇA	FRIESTAS	Norte	Minho	ZT
VALENÇA	GANDRA	Norte	Minho	ZT
VALENÇA	GANFEI	Norte	Minho	ZT
VALENÇA	GONDOMIL	Norte	Minho	ZT
VALENÇA	SANFINS	Norte	Minho	ZT
VALENÇA	SÃO JULIÃO	Norte	Minho	ZT
VALENÇA	SÃO PEDRO DA TORRE	Norte	Minho	ZT
VALENÇA	SILVA	Norte	Minho	ZT
VALENÇA	TAIÃO	Norte	Minho	ZT
VALENÇA	VALENÇA	Norte	Minho	ZT
VALENÇA	VERDOEJO	Norte	Minho	ZT
VIANA DO CASTELO	AFIFE	Norte	Minho	ZT
VIANA DO CASTELO	AMONDE	Norte	Minho	ZT
VIANA DO CASTELO	AREOSA	Norte	Minho	ZT
VIANA DO CASTELO	CARDIELOS	Norte	Minho	ZT
VIANA DO CASTELO	CARREÇO	Norte	Minho	ZT
VIANA DO CASTELO	DARQUE	Norte	Minho	ZT
VIANA DO CASTELO	FREIXIEIRO DE SOUTELO	Norte	Minho	ZT
VIANA DO CASTELO	LANHESES	Norte	Minho	ZT
VIANA DO CASTELO	MEADELA	Norte	Minho	ZT
VIANA DO CASTELO	MEIXEDO	Norte	Minho	ZT
VIANA DO CASTELO	MONTARIA	Norte	Minho	ZT
VIANA DO CASTELO	NOGUEIRA	Norte	Minho	ZT
VIANA DO CASTELO	OUTEIRO	Norte	Minho	ZT
VIANA DO CASTELO	PERRE	Norte	Minho	ZT
VIANA DO CASTELO	SANTA MARTA DE PORTUZELO	Norte	Minho	ZT
VIANA DO CASTELO	SERRELEIS	Norte	Minho	ZT
VIANA DO CASTELO	TORRE	Norte	Minho	ZT
VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO (MONSERRATE)	Norte	Minho	ZT
VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR)	Norte	Minho	ZT
VIANA DO CASTELO	VILA MOU	Norte	Minho	ZT
VIANA DO CASTELO	VILAR DE MURTEDA	Norte	Minho	ZT
VILA NOVA DE CERVEIRA	CAMPOS	Norte	Minho	ZT

TABELA I (CONTINUAÇÃO): LISTA DAS FREGUESIAS CONSIDERADAS ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONTROLO DO NEMÁTODO DA MADEIRA DO PINHEIRO NO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO [em que LI = Local de Intervenção i.e. freguesias afectadas, ZT = freguesias localizadas na Zona Tampão e as restantes, entendidas como outras freguesias em que a intervenção é considerada prioritária];

Concelho	Freguesia	Direcção-Regional de Florestas	Unidade de Gestão Florestal	Classificação da Freguesia
VILA NOVA DE CERVEIRA	CANDEMIL	Norte	Minho	ZT
VILA NOVA DE CERVEIRA	CORNES	Norte	Minho	ZT
VILA NOVA DE CERVEIRA	COVAS	Norte	Minho	ZT
VILA NOVA DE CERVEIRA	GONDAR	Norte	Minho	ZT
VILA NOVA DE CERVEIRA	GONDARÉM	Norte	Minho	ZT
VILA NOVA DE CERVEIRA	LOIVO	Norte	Minho	ZT
VILA NOVA DE CERVEIRA	LOVELHE	Norte	Minho	ZT
VILA NOVA DE CERVEIRA	MENTRESTIDO	Norte	Minho	ZT
VILA NOVA DE CERVEIRA	NOGUEIRA	Norte	Minho	ZT
VILA NOVA DE CERVEIRA	REBORDA	Norte	Minho	ZT
VILA NOVA DE CERVEIRA	SAPARDOS	Norte	Minho	ZT
VILA NOVA DE CERVEIRA	SOPO	Norte	Minho	ZT
VILA NOVA DE CERVEIRA	VILA MEÃ	Norte	Minho	ZT
VILA NOVA DE CERVEIRA	VILA NOVA DE CERVEIRA	Norte	Minho	ZT